

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Escola Portuguesa de Luanda, um resquício da (neo)colonização

Eduardo Sala

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16602>

Submetido em: 2026-06-17

Postado em: 2026-09-14 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ESCOLA PORTUGUESA DE LUANDA, UM RESQUÍCIO DA (NEO) COLONIZAÇÃO

PORTUGUESE SCHOOL OF LUANDA, A REMNANT OF (NEO) COLONIZATION

LA ESCUELA PORTUGUESA DE LUANDA, UN VESTIGIO DE LA (NEO) COLONIZACIÓN

EDUARDO SALA

Doutorando em Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
<https://orcid.org/0009-0000-7557-5915>
<http://lattes.cnpq.br/6385378510960849>
salaeduardo34@gmail.com

RESUMO

Por meio de uma abordagem qualitativa e método de pesquisa bibliográfica, este artigo analisa o comportamento das escolas europeias em Angola, mais especificamente as ações da Escola Portuguesa de Luanda (EPL), uma instituição de natureza jurídica pública portuguesa localizada na capital angolana. Os resultados deste estudo apontam que, a Escola Portuguesa de Luanda (EPL) de Luanda é racista, ou que pelo menos funciona a partir de um *modus operandi* que se possa chamar de discriminatória e neocolonialista. Instituições como a Escola Portuguesa de Luanda são um resquício da neocolonização, senão mesmo da colonização passada perdida no tempo e no espaço. Além disso, enquanto os chamados colégios internacionais – geralmente europeus, como a Escola Portuguesa de Luanda, continuarem a exercer as suas atividades à margem da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino de Angola, continuarão a ser adiadas quaisquer perspectivas de uma reforma curricular e do sistema de educação como um todo que se possa chamar de endógena, intercultural e afrocentrada, que se traduza em soberania epistemológica de fato. Assim, faz-se urgente a intervenção do governo angolano com vista a se fazer cumprir as normas sobre os quais se assentam os pressupostos da soberania, da independência nacional, bem como do artigo 23º (princípio da igualdade) da constituição da República de Angola.

Palavras-chave: Escola Portuguesa de Luanda; Angola; Neocolonização.

ABSTRACT

Through a qualitative approach and bibliographic research method, this article analyzes the behavior of European schools in Angola, more specifically the actions of the Portuguese School of Luanda (EPL), a Portuguese public legal institution located in the Angolan capital. The results of this study indicate that the Portuguese School of Luanda (EPL) is racist, or at least operates according to a *modus operandi* that can be called discriminatory and neocolonialist. Institutions like the Portuguese School of Luanda are a remnant of

neocolonialism, if not of past colonization lost in time and space. Furthermore, as long as the so-called international schools – generally European, such as the Portuguese School of Luanda – continue to carry out their activities outside the framework of the Angolan Education System's Basic Law, any prospects for a curricular reform and of the education system as a whole that can be called endogenous, intercultural and Afrocentric, which translates into de facto epistemological sovereignty, will continue to be postponed. Thus, the intervention of the Angolan government is urgently needed to enforce the norms on which the assumptions of sovereignty, national independence, as well as Article 23 (principle of equality) of the Constitution of the Republic of Angola are based.

Keywords: Portuguese School of Luanda; Angola; Neocolonization.

RESUMEN

Mediante un enfoque cualitativo y un método de investigación bibliográfica, este artículo analiza el comportamiento de las escuelas europeas en Angola, más específicamente las acciones de la Escuela Portuguesa de Luanda (EPL), una institución pública portuguesa ubicada en la capital angoleña. Los resultados de este estudio indican que la Escuela Portuguesa de Luanda (EPL) es racista, o al menos opera según un modus operandi que puede calificarse de discriminatorio y neocolonialista. Instituciones como la Escuela Portuguesa de Luanda son un vestigio del neocolonialismo, si no de una colonización pasada, perdida en el tiempo y el espacio. Además, mientras las llamadas escuelas internacionales — generalmente europeas, como la Escuela Portuguesa de Luanda— continúen desarrollando sus actividades fuera del marco de la Ley Fundamental del Sistema Educativo Angoleño, cualquier perspectiva de reforma curricular y del sistema educativo en su conjunto, que pueda considerarse endógeno, intercultural y afrocéntrico —lo que se traduce en una soberanía epistemológica de facto—, seguirá posponiéndose. Por lo tanto, la intervención del gobierno angoleño es urgentemente necesaria para garantizar el cumplimiento de las normas en las que se fundamentan los principios de soberanía, independencia nacional y el artículo 23 (principio de igualdad) de la Constitución de la República de Angola.

Palabras clave: Escuela Portuguesa de Luanda; Angola; Neocolonización.

INTRODUÇÃO

Em 02 de maio de 2018, o colunista Moiani Matondo publicou uma matéria no portal de notícias e jornalismo investigativo *Maka Angola*. O título da matéria, Escola Portuguesa do Racismo, é revelador, frontal e de tom acusatório. Diante deste caso, em diálogo com a matéria citada, este artigo objetiva analisar os motivos que estão por trás de tal comportamento por parte de uma escola portuguesa em Angola, em plena África Sul-Saariana.

Figura 1 – Quadro docente da Escola Portuguesa



Fonte: site oficial da Escola Portuguesa de Luanda – EPL

Ao analisar o tema em questão, o texto usa-se de uma estratégia multi/interdisciplinar ao fazer uma reflexão que transcendem os campos históricos, sociopolíticos, geopolíticos e pedagógicos. Tal dinâmica transdisciplinar faz-se necessária porque em última instância, a matéria do *Maka Angola* mais levanta questionamentos do que fornece respostas. Assim, para uma melhor compreensão do tema, o texto vai um pouco além e, em diálogo com os estudos já feitos na área, analisa os meandros da história da educação de Angola sob ocupação colonial, problematiza os fenômenos geopolíticos em curso e evidencia como é que tais questões de campos e contextos variados influenciam, e estão relacionados com o comportamento da Escola Portuguesa de Luanda.

Na minha dissertação de mestrado – Sala (2024), a produção que precede o presente artigo e de cuja revisão de uma das seções resulta o seu conteúdo-problema, estabeleço uma relação entre a transição do *status* de Angola de um Estado Socialista (1975 - 1991) onde a Educação era integralmente pública e transversal a todas as categorias sociais e que, portanto, recebia maior atenção da classe de dirigentes políticos. Para um Estado capitalista assente na economia de mercado (1992-presente) que, ao longo de décadas, evoluiu para um modelo neoliberal e/ou de capitalismo selvagem em que, gradualmente, o Estado foi se furtando de suas obrigações cedendo lugar a iniciativa privada, com forte impacto para o setor da educação, em que a iniciativa privada nacional

(politicamente expostas) e estrangeira (de ex-Estados coloniais europeus) preencheu as lacunas deixada pelo executivo.

Esse processo marcou a transição de Angola dá fase em que se caracterizava como um Estado ultra-centralizado e absolutista para uma sociedade de Estado omissa e, portanto, sem um sistema de educação pública que se possa chamar de quanti/e qualitativamente efetiva e funcional. Dentre as corporações de ensino estrangeiras que se beneficiaram com a privatização e o descaso do governo angolano com o sistema de educação do país, destaca-se a Cooperativa Portuguesa de Ensino de Angola – CPEA, gestora da Escola Portuguesa de Luanda até 2021.

Esses colégios, maioritariamente vinculados às ex-potências coloniais europeias, são um resquício da neocolonização, senão mesmo da colonização passada perdida no tempo e no espaço, pois funcionam a margem da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino de Angola (Angola, 2016), praticam atos evidentemente discriminatórios como aqueles levados à cabo pela Escola Portuguesa de Luanda, além de fixarem preços de mensalidades abusivos de tão altos, em uma flagrante violação dos tetos periodicamente estabelecidos pelo Ministério da Educação de Angola.

METODOLOGIA

Por meio de uma abordagem qualitativa e método de pesquisa bibliográfica, este artigo analisa o comportamento das escolas europeias em Angola, mais especificamente as ações da Escola Portuguesa de Luanda (EPL), uma instituição de natureza jurídica pública portuguesa localizada na capital angolana.

O artigo é resultado de uma revisão bibliográfica feita a partir da seção intitulada *Cooperativa Portuguesa de Ensino de Angola – CPEA: Escola Portuguesa, um resquício da neocolonização*, do subcapítulo: *História Social da Educação Angolana – Contexto Pós-Colonial e Atual*, capítulo II: *Sistema de Educação angolano*, da minha dissertação de Mestrado de título: *Propostas para construção de epistemologias sociológicas endógenas: contra/decolonização do*

referencial teórico do ensino de Sociologia e do subsistema do ensino superior em Angola (Sala, 2024).

A temática da seção que dá lugar ao presente artigo, bem como grande parte do seu diálogo e debate se dá com o intuito de responder as interrogações surgidas da leitura de uma matéria publicada em 2018 no portal de notícias e jornalismo investigativo *Maka Angola*, intitulada: “*Escola Portuguesa do Racismo*”, de autoria de Moiani Matondo.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

Contextualização

A Escola Portuguesa de Luanda (EPL), outrora gerida pela Cooperativa Portuguesa de Ensino de Angola (CPEA) com sede em Portugal, foi fundada em 1986 e, em 1993, foi reconhecida pelo Ministério da Educação de Angola (Maka Angola, 2018). No primeiro ano de funcionamento a escola passou a ofertar o primeiro e o segundo ciclo do ensino primário, tendo expandido a oferta para o terceiro ciclo nos dois anos seguintes (1987-1988). “Depois foi, anualmente, sendo acrescentado o ano de escolaridade seguinte, de tal modo que, desde 1990/1991, abrange todos os níveis de educação e ensino, desde a educação pré-escolar até ao 12º ano” (EPL, 2019, p. 6).

A Escola Portuguesa de Luanda (EPL), também chamada de Centro de Ensino e Língua Portuguesa (CELP), é assim chamada é uma instituição de ensino localizada em Luanda, capital de Angola. Com o fim da concessão administrativa da escola pela Cooperativa Portuguesa de Ensino de Angola (CPEA), a escola foi nacionalizada e passou a ser exclusiva e integralmente gerida pelo governo português, sob a tutela do Ministério da Educação daquele país a partir de 2006 (EPL, 2023).

A nacionalização foi efetivada pelo Decreto-Lei nº 183/2006, de 06 de setembro, que no seu artigo 2º observa que trata-se de “um estabelecimento público de educação e ensino com natureza dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino do sistema educativo português” (EPL, 2023, p. 3). A escola ministra a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

Listando entre os oito colégios mais caros de Angola, a Escola portuguesa de Luanda cobra uma mensalidade equivalente a R\$ 1.536,622, apesar de ser um ente público sob a tutela do Ministério da Educação de Portugal. Como observa o Jornal Expansão, *algumas destas escolas justificam os preços elevados com o fato de a maioria dos professores serem estrangeiros e os seus salários estarem indexados a moedas estrangeiras (euro e dólares norte-americanos).*

Escola Portuguesa de Luanda e racismo

Segundo a própria Escola Portuguesa de Luanda (EPL), o corpo docente da instituição é constituído maioritariamente por cidadãos portugueses e luso-angolanos (EPL, 2023). Mas conforme a figura retirada diretamente do site da própria EPL e apresentada na introdução deste texto evidencia, a maioria dos professores portadores da referida dupla nacionalidade são europeus étnicos, ou seja – brancos. Como parte do seu conteúdo investigativo, uma das fontes do *Maka Angola 2018* faz o seguinte depoimento: *se temos uma vaga para professor e temos mil professores angolanos a concorrer, não a vamos preencher. Só a preenchemos com professores portugueses.*

Ao se auto caracterizar como uma instituição de elite, observando que as crianças matriculadas na instituição são maioritariamente portuguesas – seguidas das angolanas, com os pais ocupando cargos de direção nas respectivas empresas e/ou organizações em Angola (EPL, 2023), a Escola Portuguesa de Luanda racializa o próprio conceito de elite e reforça “as tendências racistas por detrás do processo de recrutamento dos docentes da respectiva instituição, que, ao obstaculizar a seleção de Angolanos natos, os desqualifica previamente” (Sala, 2024, p. 54). Aliás:

A seletividade e hierarquização raciais são muito bem evidentes em Portugal, onde cidadãos angolanos, indianos e tantos outros não europeus são braçalmente explorados e vivem em bairros precários marcados pela violência policial (Polícia de Segurança Pública – PSP), a exemplo do famoso e decadente bairro da Jamaica em Lisboa. E o que fazem as autoridades portuguesas quanto ao supracitado? Absolutamente nada, simplesmente assobiam para o lado (Sala, 2024, p 53).

Reitero o que disse em 2024 que, tanto faz se são portuguesas ou angolanas a maioria das crianças que frequentam a Escola Portuguesa de

Luanda (EPL), o fato é que, é uma instituição instalada em Angola, “um país vítima de mais de quinhentos anos de invasão, ocupação, escravização e colonização portuguesa cujas consequências negativas para a população local e seus filhos devem ser obrigatória e constantemente lembradas, contadas e recontadas” (Sala, 2024, p. 54). Tal como observam Araújo e Maeso (2013, p. 164), “a vontade e a capacidade de intervenção sobre os *curricula* de antigos espaços coloniais são interpretadas em termos de maturidade política, baseando-se na naturalização e, portanto, na legitimação do colonialismo”.

O governo de João Lourenço tem se omitido de suas obrigações ao não reagir e tomar medidas político-administrativas, quiçá sancionatórias diante as artimanhas que a Escola Portuguesa de Luanda e demais colégios controlados por organizações e governos europeus têm cometido em Angola, comportamento esse que em um de seus editoriais no Novo Jornal 2025, do qual também é diretor, o jornalista Armindo Laureano chama de *diplomacia da vassalagem*.

Esse comportamento ultrajante e autodepreciativo por parte das autoridades angolanas quiçá, encontra explicação nos argumentos de Araújo e Maeso (2013, p. 164) quando dizem que “o “bom senso” redimiria quaisquer supostos “interesses nacionalistas” nesta missão de cooperação e reforça-se assim – na construção alegadamente imparcial dos “dois lados” – o silêncio sobre o racial” (Araújo; Maeso, 2013, p. 164). Diante destes fatos, a questão que se coloca é: de que tipo de ação deplorável se “conteria em praticar uma instituição ibero-europeia que se preze em praticar racismo em plena África subsaariana no século XXI? A Escola Portuguesa é, em sua essência, um resquício da neocolonização em Angola” (Sala, 2024, p. 48).

Escola Portuguesa de Luanda: geopolítica da educação, do conhecimento e a disputa de narrativas

Ora, num país recém-independente como Angola, saído de um longo processo de colonização material e imaterial, a presença de instituições escolares que funcionam diretamente sob a égide do Ministério da Educação de Portugal – o ex-colonizador, torna-se um sério obstáculo para o processo de descolonização do pensamento social angolano e, conseqüentemente, para as aspirações de soberania epistemológica, acadêmica e geopolítica de Angola.

O problema destes colégios europeus como a Escola Portuguesa de Luanda é que, embora estejam fixadas e funcionem em Angola, não seguem a Lei de bases do Sistema de Educação e Ensino do país anfitrião e funcionam à margem do sistema curricular angolano. Tal como uma embaixada ou pedaço de enclave português em solo angolano, a EPL *rege-se pela Lei de Base de Ensino Português* (Novo Jornal, 2022).

As observações expressas no parágrafo supracitado encontram respaldo no próprio Projeto Educativo 2019-2023 da Própria Escola Portuguesa de Luanda. Na grande área de Humanidades, a escola oferta disciplinas específicas como História e Geografia” de Portugal – mas nenhuma sobre História ou Geografia de Angola, o país anfitrião. Esse modelo curricular, resgata e reintroduz em Angola uma dinâmica de ensino própria da relação metrópole/província vigente durante o período colonial. Conforme observa Filho (2020, p. 27), “uma consulta geral dos manuais escolares provenientes da base de dados utilizada, o sistema de ensino utilizado nas colônias e os seus consequentes manuais em nada diferem do que existem nas pátrias colonizadoras”.

Assim, fica evidente que a exclusão ou a obstaculização de candidaturas de angolanos nos processos seletivos docente da Escola Portuguesa assenta-se numa estratégia bem mais profunda que visa a monopolização e preservação das narrativas socio-históricas pelo lado português. Ora, um professor angolano teria mais predisposição, senão mesmo uma intenção bem articulada de, por exemplo, expor as crueldades levadas a cabo pelo regime fascista colonial português em Angola, como os trabalhos forçados exclusivo para os africanos, ou de chamar Angola da época como território sob ocupação, colônia e, evidenciar que Portugal foi o último país europeu a abolir o tráfico de escravizados africanos. “Por outro lado, um docente português teria mais inclinação a romantizar os fatos, nomeando a então colônia de Angola como província ultramarina, e falar das pseudorriquezas geradas pelas plantações de café e algodão” (Sala, 2024, p. 51).

O próprio conceito de África lusófona – uma tentativa fracassada de se criar uma versão portuguesa à *la* atualmente decadente françafrique, é por si mesmo resultado de um projeto neocolonial que para todos os efeitos, visa preservar a influência portuguesa sobre as ex-colônias por meio de assistências

e/ou ajudas técnico-financeiras em troca daquilo que Araújo e Maeso (2013) chamam de “negociação de consensos das histórias nacionais” e que, entre os portugueses, caminha cada vez mais para uma espécie de naturalização uníssona sobre a necessidade de se estabelecer uma certa perspectiva histórica dada como a verdadeira e legítima.

Em Angola e nas demais ex-colônias portuguesas em África, tais perspectivas são implementadas a partir de ingerências ‘consentidas’ nos respectivos sistemas de educação nacionais. Tal como observam Araújo e Maeso (2013, p. 163), “para criar estas narrativas consensuais, os entrevistados dão conta da capacidade de interferência nos textos de ensino adotados nesses espaços.

Essa situação vai ao encontro da problemática que se levanta concernente aos conteúdos programáticos da Escola Portuguesa de Luanda que, como uma instituição de Educação Básica, ensina as crianças e adolescentes da capital angolana a partir de uma matriz curricular portuguesa e euro-ocidental. Diante deste fato, levanta-se as seguintes questões: “de qual país é a história social ensinada na referida instituição? Qual a sua versão? Quais sujeitos/objetos de memórias são legitimados ou excluídos das suas ementas?” (Sala, 2024, p. 47).

Não há que se ter ilusões. Se tratando de um ex-colonizador ibero-europeu, não espanta o fato de que a versão portuguesa da história colonial de Angola possuir características atenuantes e romantizadoras, senão mesmo exaltadoras do processo de colonização, evidenciando uma tentativa de autojustificação distorcendo os fatos, ocultando os horrores que marcaram os meandros da vida político-social da racialmente hierarquizada colônia de Angola. Conforme Araújo e Maeso (2013, p. 149) observam, a escravização e o seu ensino “tem ocupado um lugar relativamente marginal em Portugal, constituindo de certa forma um parêntesis numa narrativa mais ampla que celebra o “pioneirismo” da Expansão portuguesa”.

Ainda que tenha havido um crescente interesse pela questão da escravidão no contexto europeu – visível em iniciativas relativas a debates mais amplos sobre história, identidade nacional e multiculturalismo –, simultaneamente tem sido obscurecida a ligação entre colonialismo, escravidão e racismo (Goldberg, 1993; Hesse, 2004 apud Araújo; Maeso, 2013, p. 149-150).

Na Angola colonial, a Educação era um instrumento de alienação sociocultural ao serviço do império de ocupação. Conforme observa Filho (2020), “a educação portuguesa era então um aparelho ideológico com o objetivo de manter uma socialização de ideologia colonial nacionalista, mantendo os valores portugueses exigidos pelo regime da altura, fomentando a ideia de se manter o império” (Filho, 2020, p. 27).

Para além de uma leitura portuguesa da sociedade angolana, o currículo da Escola Portuguesa de Luanda traz “uma interpretação dos fenômenos sociais do país com base em teorias e conceitos supremacistas europeus, o que relembra o passado recente” (Sala, 2024, p. 48). É preciso lembrar que durante o período colonial, “as políticas de educação do regime, passavam sobretudo por promover uma identificação do povo angolano com os valores da cultura portuguesa e desta forma mantém-se a hegemonia colonial” (Filho, 2020, p. 29).

Durante o período colonial, estudava-se matérias como o Português, História e Geografia que eram alheios a própria realidade angolana, pois eram matérias sobre Portugal. A desvalorização da dinâmica cultural dos povos de Angola era automática. “Este procedimento educativo é despersonalizante, onde passa para segundo plano as características do aluno em prol da implementação da cultura colonizadora” (Filho, 2020, p. 27).

Ou seja, aos angolanos, lhes eram impostos conteúdos completamente estranhos, matérias de e sobre um lugar e cultura que nunca conheceram e/ou chegariam a conhecer. “Este processo contribui também para um afastamento geral do resto do continente africano, esquecendo por completo o resto do continente no ensino praticado” (Filho, 2020, p. 29). Ora, apesar da diferença dos contextos históricos e ligeiramente dos *modus operandi* em cada um deles, a matriz curricular da Escola Portuguesa de Luanda impõe às crianças e adolescentes da capital angolana a mesma condição daquela verificada no sistema de ensino da Angola colonial. Essa situação, por si só, torna a EPL um resquício da (neo) colonização em Angola. As autoridades angolanas precisam atentar-se para o fato de que “currículo tem a ver com política de Estado, um caso de soberania e, não sendo exagero, é igualmente um caso de segurança nacional” (Sala, 2024, p. 49).

É imprescindível observar contundentemente de que o colonialismo fascista português não teve aspectos positivos para os povos de Angola. Assim,

tal processo deve receber o devido tratamento, ser interpretado e ensinado como crime contra a humanidade que foi. A partir desse pressuposto, qualquer instituição escolar portuguesa que cogite atuar em Angola, deve atentar-se a este detalhe, respeitar a história nacional e continental.

Mas as ações de Portugal e demais ex-impérios coloniais europeus têm mostrado que há um reiterado esforço destes visando o apagamento e/ou a falsificação da história, omitindo os seus crimes passados de cujas consequências os povos de Angola, África e afrodiáspóricos continuam pagando a custos elevados. Assim, nos relatórios sobre os debates promovidos pelo Conselho da Europa (CoE) sobre o ensino da história europeia e a análise/revisão de livros didáticos entre 1953 e 1995 (CoE, 1995, 1996), nem a escravidão nem o ensino do racismo na história são mencionados” (Araújo; Maeso, 2013, p. 162).

Encontramos apenas uma recomendação (de 1958) que incide sobre a necessidade de “mencionar os lados positivos e negativos do colonialismo” (CoE, 1995, p. 20)18) e uma outra referência ao ensino das “Descobertas Portuguesas no ensino secundário da Europa Ocidental” e, de modo geral, sobre a “expansão europeia”, alertando para a necessidade de “uma abordagem ponderada” que trate todas as consequências deste processo “de modo aberto e equitativo” (CoE, 1995, p. 50) (Araújo; Maeso, 2013, p. 162).

Não foi à toa que, há quando da declaração do tráfico de escravizados africanos como o crime mais grave contra a humanidade pela Assembleia Geral da ONU em março de 2026, Portugal, junto com os outros três principais ex-colonizadores europeus em África (Reino Unido, Espanha e França) se abstiveram da votação (Novo Jornal, 2026).

Na insensatez, os governos destes países só perdem diante dos regimes dos EUA, Israel e Argentina que votaram contra – o trio fascista da atualidade. Aqui, é preciso concordar com Filho (2020, p. 45) quando citando Goodson, observa que “os historiadores e sociólogos da educação, não podem ignorar a história e construção social do currículo” (Filho, 2020, p. 45).

Assim fica clara a importância de não deixar estagnar o currículo ou determinado conceito sobre este, não sendo esta a pretensão, mas antes estar aberto para as diferentes formas curriculares, lembrando a história e as suas alterações que ocorram potenciadas por situações como o gênero, cultura, religião, nacionalidade, raça, etc (Filho, 2020, p. 35).

O que muitos angolanos não percebem é que, a crença equivocada, senão mesmo alienante de que discutir questões raciais impulsiona o racismo é um mito criado pelo próprio regime colonial fascista português porque, para todos os efeitos, era uma omissão que beneficiava única e exclusivamente a população europeia ou de ascendência da racialmente hierarquizada colônia de Angola. Infelizmente, no que concerne aos letramentos racial, político, geopolítico e cultural-africanista, o liberalismo sociopolítico e econômico à la ocidental, somados ao avanço da globalização (do Ocidente para África) mais trouxe retrocessos, reforçando a neocolonização do pensamento social angolano.

Assim, fica evidente que “é de fato a ausência de tais discussões que motiva tais práticas e a consequente sensação de impunidade dos infratores supremacistas portugueses em Angola, em plena África subsaariana” (Sala, 2024, p. 53). Tal como observam Araújo e Maeso (2013, p. 154) “parece-nos que se concretiza a institucionalização deste silêncio discursivo em torno de “raça” e “racismo”, constituindo as narrativas dos livros sobre a escravidão um caso paradigmático da operação de in/visibilização do racial”.

Resultados

Os resultados deste estudo mostram que, a Escola Portuguesa de Luanda (EPL) de Luanda é racista, ou que pelo menos funciona a partir de um *modus operandi* que se possa chamar de discriminatória e neocolonialista. Assim, “cabe agora ao governo angolano, como a instituição na vanguarda do artigo 23º (princípio da igualdade) da Constituição da República de Angola, agir e fazer cumprir os pressupostos normativos do estado de direito e democrático sob os quais regem-se o Estado angolano. De acordo com esse artigo, em Angola, todos são iguais perante a Constituição e a lei e assim, ninguém pode ser prejudicado, ou privilegiado, bem como “privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão” (Angola, 2010, p. 11).

Como diz o colunista do *Maka Angola* Moiani Matondo: *aqui está uma situação em que João Lourenço, sempre tão cioso das prerrogativas da soberania angolana no caso de Manuel Vicente, deve agir. Para começar, deve*

exigir explicações ao governo português em relação aos comportamentos racistas na sua escola em Luanda e indagar acerca das suas intenções corretivas.

Espera-se que, diante de tudo isso, as autoridades angolanas cumpram com suas obrigações e estabeleçam logo um limite às ações nefastas da EPL com base nas alternativas que se seguem: que se reinvente nas suas ações e ajuste os seus currículos integrando-se ao contexto e à legislação angolana, ou – como concessão pública que é, sob pena de ser nacionalizada pelo Estado angolano, assegurando-se a continuidade dos estudos das crianças regularmente matriculadas em ambos os cenários, bem como a empregabilidade dos seus profissionais, independentemente da categoria.

Aliás, isso vai de acordo com a reivindicação que Moiani Matondo faz ou sugere ao governo angolano ao observar que: *Se as explicações não forem satisfatórias, ou se Portugal não der garantias de que o racismo não será mais tolerado, deve proceder à nacionalização da escola. Pois é inaceitável existirem ilhas de racismo e de apartheid lusitano em Luanda.* Uma proposta tão contundente assim impõe-se porque, instituições como a Escola Portuguesa de Luanda são um resquício da neocolonização, senão mesmo da colonização passada perdida no tempo e no espaço” (Sala, 2024, p. 54).

Enquanto os chamados colégios internacionais – geralmente europeus, como a Escola Portuguesa de Luanda, continuarem a exercer as suas atividades à margem da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino de Angola, bem como se comportando como se estivessem no período colonial ou na Europa onde podem cometer infrações de natureza discriminatórias impunemente, continuarão a ser adiados quaisquer possibilidades de se “levar a cabo uma reforma e reorientação unificada (mas diversa e intercultural) dos currículos, em especial a dos referenciais teóricos e dos conteúdos programáticos dos cursos, componentes e ensino” (Sala, 2024, p. 54-55).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, os resultados deste estudo apontam que a Escola Portuguesa de Luanda (EPL) de Luanda é racista, ou que pelo menos funciona a partir de um *modus operandi* que se possa chamar de discriminatória e neocolonialista. Assim, “cabe agora ao governo angolano, como a instituição na vanguarda do

artigo 23º (princípio da igualdade) da Constituição da República de Angola, agir e fazer cumprir os pressupostos normativos do estado de direito e democrático sob os quais regem-se o Estado angolano. De acordo com esse artigo, em Angola, todos são iguais perante a Constituição e a lei e assim, ninguém pode ser prejudicado, ou privilegiado, bem como “privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão” (Angola, 2010, p. 11).

Enquanto os chamados colégios internacionais – geralmente europeus, como a Escola Portuguesa de Luanda, continuarem a exercer as suas atividades à margem da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino de Angola, continuarão a ser adiados quaisquer possibilidades de se “levar a cabo uma reforma e reorientação unificada (mas diversa e intercultural) dos currículos, em especial a dos referenciais teóricos e dos conteúdos programáticos dos cursos, componentes e ensino” (Sala, 2024, p. 54-55). A Escola Portuguesa de Luanda é um resquício da neocolonização, senão mesmo da colonização passada perdida no tempo e no espaço.

CONFLITO DE INTERESSES

O autor declara não haver conflitos de interesses de natureza financeira, comercial, institucional ou pessoal que possam ter influenciado a realização deste estudo ou a interpretação de seus resultados. Este texto é de iniciativa e autoria própria, não estando vinculado a nenhum tipo de projeto financiado por qualquer instituição pública ou privada.

DISPONIBILIDADE DE DADOS

Os dados nos quais se baseiam as análises deste estudo estão incluídos no próprio artigo. Esta é uma pesquisa teórico-crítica baseada em fontes bibliográficas, artigos de sites e revisão de literatura.

REFERÊNCIAS

ANGOLA. **Direitos e Deveres Fundamentais. Princípios Gerais.** Constituição da República de Angola, 2010.

ARAÚJO, Marta, MAESO, Silvia. **A presença ausente do racial**: discursos políticos e pedagógicos sobre História, “Portugal” e (pós-)colonialismo. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 145-171, jan./mar. 2013. Editora UFPR.

EPL-CELP. **Projeto Educativo 2019 – 2023**. Luanda: EPL, 2023.

EPL-CELP. **Projeto Educativo 2013 – 2026**. Luanda: EPL, 2023.

FILHO, Carlos. **Ideologia colonial portuguesa através dos manuais escolares em África**. Dissertação-Universidade do Porto. Agosto de 2020.

FUKIADY, Teresa. Escola portuguesa e encarregados de educação em <<pé de guerra>>. **Novo Jornal**. Disponível em: <https://www.novojornal.co.ao/sociedade/interior/escola-portuguesa-e-encarregados-de-educacao-em-pe-de-guerra-89548.html>. Acesso em: 27 de junho de 2023.

LAUREANO, Armindo. A diplomacia da vassalagem. **Novo Jornal**. Disponível em: <https://novojornal.co.ao/opinioao/editorial/detalhe/a-diplomacia-da-vassalagem-66206.html>. Acesso em: 13 de junho de 2026.

MATONDO, Moiani. Escola portuguesa de racismo. **Maka Angola**. Disponível em: <https://www.makaangola.org/2018/05/escola-portuguesa-do-racismo/>. Acesso em: 15 de junho de 2026.

NOVO JORNAL. Assembleia Geral da ONU declara tráfico de escravos como crime mais grave contra a humanidade, Angola votou a favor, Portugal absteve-se na votação. **Novo Jornal**. Disponível em: <https://novojornal.co.ao/internacional/detalhe/assembleia-geral-da-onu-declara-traffic-de-escravos-como-crime-mais-grave-contra-a-humanidade-angola-votou-a-favor-portugal-absteve-se-na-votacao-70695.html>. Acesso em: 13 de junho de 2026.

SALA, Eduardo. **Propostas para construção de epistemologias sociológicas endógenas**: contra/decolonização do referencial teórico do ensino de sociologia e do subsistema do ensino superior em Angola. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2024.

XAVIER, Graciete. Propinas em 8 colégios chegam a custar 895 vezes mais do que o salário mínimo nacional. **Expansão**. Disponível em: <https://expansao.co.ao/economia/interior/propinas-em-8-colegios-chegam-a-custar-895-vezes-mais-do-que-o-salario-minimo-nacional-110391.html>. Acesso em: 27 de junho de 2026.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.